



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE CÓDIGO- FONTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS ADMINISTRATIVO EM FORMATO DIGITAL PADRÃO ECP-BRASIL, COM INTERFACE EM PLATAFORMA WEB, MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM **A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **A.C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **A.C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA-ME**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº509 -A Centro, Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.224.769/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelas sócias e administradoras Sra. **ELAINE APARECIDA ALVES LEITE CAMARGO**, brasileira casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.259.758-54, portadora da cédula de Identidade nº 30.233.108-6 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga/SP e Sra. **LUANA MANÓLIO ANDRIGHETTO**, brasileira casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.010.678-29, portadora da cédula de Identidade nº 40.836.359-9 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga/SP, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3230/2024/CMR**, e

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, datado de 13/06/2024, do Diretor da Divisão de Informática para o Secretário de Coordenação Geral solicitando a prorrogação do Contrato nº 24/2021, concernente a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistema de gestão de protocolo e gestão de processo administrativo, de acordo com o previsto na Cláusula Primeira do contrato original;

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 09/09/2024, do Diretor da Divisão de Informática da **CONTRATANTE** enviado a **CONTRATADA**, indagando a respeito do interesse na prorrogação do Contrato nº24/2021/CMR;

CONSIDERANDO a concordância da empresa na prorrogação nos mesmos termos do contrato originário, através de e-mail datado de 12/09/2024, e do Ofício s/nº, datado de 12/09/2024, encaminhados à **CONTRATANTE**;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, no Despacho, datado 13/06/2024, do Diretor da Divisão de Informática, encaminhado a Secretaria de Coordenação Geral da CONTRATANTE;

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 27/08/2024, da Secretaria de Coordenação Geral - SCG, encaminhando a Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, os autos do processo para as devidas providências e posterior encaminhamento ao jurídico;

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 27/09/2024, da Controladoria Geral do Poder Legislativo, pelo qual informa a dotação orçamentária, empenho e valores correspondentes a prorrogação do prazo de vigência, e encaminha o processo para a Procuradoria, com empenho em anexo;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original.

As partes RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº24/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 4196/2023/CMR, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2021, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 22/11/2024 e final 21/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços relativo a manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica a API de assinatura digital ICP-Brasil, constante no item 2.2 da cláusula segunda do Contrato nº 24/2021, a CONTRATANTE pagará à CONTRADA, o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo da CONTRATANTE, correrão à conta da dotação orçamentária no 01.01.01.122.4102.2002-3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2024NE000392, emitida em 27/09/2024, no intuito de efetuar um reforço no Empenho nº 2024NE000088, referente a prorrogação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pagamentos futuros, serão efetuados através do Empenho nº 2024NE000088, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo, através do Despacho, datado de 27/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA renovará a garantia de execução contratual nos termos da cláusula décima terceira do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, relativo aos serviços prestados, oriundos deste termo aditivo, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o caput desta cláusula.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
 CEP: 50050-908 - Recife - PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 24 de outubro de 2024.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
 Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
 Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
 CONTRATANTE

A C NET SOLUCOES EM T I
 LTDA:10224769000147

Assinado digitalmente por A C NET SOLUCOES EM T I LTDA:10224769000147
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=43339476200164,
 OU=AC-Singularte Multipla, CN=A C NET SOLUCOES EM T I LTDA:10224769000147
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.11.01 05:52:44-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ELAINE APARECIDA ALVES LEITE CAMARGO
 Sócia da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME
 CONTRATADA

A C NET SOLUCOES EM
 T I LTDA:10224769000147

Assinado digitalmente por A C NET SOLUCOES EM T I LTDA:10224769000147
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=43339476200164,
 OU=AC-Singularte Multipla, CN=A C NET SOLUCOES EM T I LTDA:10224769000147
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.11.01 05:53:01-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

LUANA MANÓLIO ANDRIGHETTO
 Sócia da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF/MF nº _____

2. _____
 CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
**CARLOS EMANUEL DE
 ALBUQUERQUE ALVES**
 Data: 24/10/2024 10:51

